



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 25/24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REGISTRAR o gozo de Férias Regulamentares autorizadas pela chefia imediata e o **Pagamento do adicional de 1/3**, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos períodos, de forma integral, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Administrativo nº	Período aquisitivo	Matricula	Nome	Pagamento do adicional de 1/3	Período de gozo
2024.00961-5	2023/2024	3088-0	Ana Paula Reis de F. Nepomuceno	02/2024	02/01/2024 a 31/01/2024
2024.00800-8	2022/2023	1013-8	Maria de Fátima Reis de O. Linhares		

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/02/2024

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

405

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 05 / 03 / 24
Ass. _____